



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLE de Nº 40/2019**, proposto pelo Prefeito Geraldo Júlio, o qual **“INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER - FMPPM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura recebeu emendas modificativas.

Foram apresentadas Emendas Modificativas de nº 01 e 03, de autoria da Vereadora Aline Mariano e do Vereador Ivan Moraes. Como também fora apresentada a emenda aditiva nº02, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

ANÁLISE

O projeto de lei de autoria do Prefeito Geraldo Júlio, visa instituir o Fundo Municipal de Política para a Mulher – FMPPM, no município do Recife.

Trata-se de iniciativa do Executivo tem por objetivo assegurar recursos financeiros necessários à implementação e desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres, em especial à efetivação do enfrentamento à violência contra a mulher, desenvolvimento sustentável para à promoção da igualdade de gênero e a ações intersetoriais e transversais.

No tocante as emendas apresentadas:

1 - Emenda modificativa nº 01, modifica o teor do artigo 7º;

2 - Emenda modificativa nº 03, modifica o teor dos parágrafos 2º e 3º do artigo 5º;

3- Emenda aditiva nº 02, adiciona o parágrafo único ao artigo 7º.

As propostas das referidas emendas ao PLE são, portanto merecedoras de acatamento por essa comissão.



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 40/2019 de autoria do Executivo Municipal; e pela **APROVAÇÃO** das emendas de nº 01, 02 e 03 do referido projeto.

É o parecer.

CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, conclui que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei, como também das emendas apresentadas.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO e das EMENDAS apresentadas.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 13 de março de 2020.

ALMIR FERNANDO ALVES - Pcdob
Presidente

RICARDO CRUZ – PPS
Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) - PSDB
Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA - PSL
Membro Suplente



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) - PSB

Membro Suplente